



Ao Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Jijoca de Jericoacoara, CE, 30 de dezembro de 2025

## ANÁLISE TÉCNICA

### CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2025.12.24.01

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE.**

**ASSUNTO: PROPOSTAS COMERCIAIS**

Este parecer tem por objetivo relatar analiticamente sobre as propostas comerciais ofertadas pelas empresas participantes do Processo de Contratação Direta N° 2025.12.24.01 onde, após avaliação proferimos o que segue:

## RELATÓRIO

Trata-se de uma Contratação Direta, cujo objeto encontra-se supracitado, regulamentada através de aviso público, que determina em seu item 4, critérios necessários para apresentação de proposta comercial as empresas participantes, e no item 5, os requisitos para habilitação.

Abaixo seguem identificadas as empresas participantes desta fase do respectivo processo com as devidas considerações sobre a documentação por elas apresentada, iniciando pela empresa que ofertou a proposta de menor valor global e seguindo sucessivamente em ordem crescente até a concorrente cuja proposta foi a de maior valor total.



## DA ANÁLISE

### 1. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA

A empresa apresentou em sua Carta Proposta um valor Global de R\$ **91.885,34** (noventa e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Ao analisar a Proposta, esta constituída por planilha orçamentária, planilha de composição de custos unitários, curva ABC de serviços, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de B.D.I., constatou-se que os quantitativos, descrições, composições e serviços apresentados são compatíveis com o projeto executivo e que o preço global ofertado está inferior ao preço base constante no aviso de contratação.

Todavia, vale ressaltar que o aviso de contratação estabelece em seu item **5.2.** que a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos arquivos anexados à Plataforma Licit Mais Brasil durante o período de recebimento de propostas e, uma vez que a empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, não juntou tal documentação no período determinado, esta encontra-se em desconformidade com os critérios de habilitação.

### 2. GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

A empresa apresentou em sua Carta Proposta um valor Global de R\$ **91.918,16** (noventa e um mil e novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Ao analisar a Proposta, esta constituída por planilha orçamentária, planilha de composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de B.D.I., constatou-se que os quantitativos, descrições, composições e serviços apresentados são compatíveis com o projeto executivo e que o preço global ofertado está inferior ao preço base constante no aviso de contratação.

Todavia, vale ressaltar que o aviso de contratação estabelece em seu item **5.2.** que a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos arquivos anexados à Plataforma Licit Mais Brasil durante o período de recebimento de



propostas e, uma vez que a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, não juntou tal documentação no período determinado, esta encontra-se em desconformidade com os critérios de habilitação.

### **3. PREMIUM ENGENHARIA LTDA**

A empresa apresentou em sua Carta Proposta um valor Global de R\$ **95.558,55** (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ao analisar a Proposta, esta constituída por planilha orçamentária, planilha de composição de custos unitários, curva ABC de serviços, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de B.D.I., constatou-se que os quantitativos, descrições, composições e serviços apresentados são compatíveis com o projeto executivo e que o preço global ofertado está inferior ao preço base constante no aviso de contratação.

Todavia, vale ressaltar que o aviso de contratação estabelece em seu item **5.2.** que a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos arquivos anexados à Plataforma Licta Mais Brasil durante o período de recebimento de propostas e, uma vez que a empresa PREMIUM ENGENHARIA LTDA, não juntou tal documentação no período determinado, esta encontra-se em desconformidade com os critérios de habilitação.

### **4. G W M ARCANJO ENGENHERIA**

A empresa apresentou em sua Carta Proposta um valor Global de R\$ **103.050,00** (cento e três mil e cinquenta reais).

Ao analisar a Proposta, esta constituída por planilha orçamentária, planilha de composição de custos unitários, curva ABC de serviços, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de B.D.I., constatou-se que os quantitativos, descrições, composições e serviços apresentados são compatíveis com o projeto executivo.



Ademais, o preço global ofertado está equivalente ao preço base constante no aviso de contratação, ao mesmo tempo em que encontram-se anexados à Plataforma Licit Mais Brasil os documentos para habilitação restando agora analisá-los.

## 5. ICON LTDA

A empresa apresentou em sua Carta Proposta um valor Global de R\$ 104.151,37 (cento e quatro mil cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

Ao analisar a Proposta, esta constituída por planilha orçamentária, planilha de composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de B.D.I., constatou-se que os quantitativos, descrições, composições e serviços apresentados são compatíveis com o projeto executivo.

Ademais, o preço global ofertado está equivalente ao preço base constante no aviso de contratação, ao mesmo tempo em que encontram-se anexados à Plataforma Licit Mais Brasil os documentos para habilitação restando agora analisá-los.

## 6. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A empresa apresentou em sua Carta Proposta um valor Global de R\$ 104.654,92 (cento e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Ao analisar a Proposta, esta constituída por planilha orçamentária, planilha de composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de B.D.I., constatou-se que os quantitativos, descrições, composições e serviços apresentados são compatíveis com o projeto executivo e que o preço global ofertado está inferior ao preço base constante no aviso de contratação.

Todavia, vale ressaltar que o aviso de contratação estabelece em seu item 5.2. que a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos arquivos anexados à Plataforma Licit Mais Brasil durante o período de recebimento de



propostas e, uma vez que a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não juntou tal documentação no período determinado, esta encontra-se em desconformidade com os critérios de habilitação.

## 7. FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A empresa apresentou em sua Carta Proposta um valor Global de R\$ **107.815,56** (cento e sete mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Ao analisar a Proposta, esta constituída por planilha orçamentária, planilha de composição de custos unitários, curva ABC de serviços, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e composição de B.D.I., constatou-se que:

- A concorrente não apresentou em sua carta proposta as informações mínimas para identificação da proponente como razão social, CNPJ, etc, tampouco a enviou em papel timbrado.

Quanto ao preço global ofertado, o mesmo está equivalente ao preço base constante no aviso de contratação, ao mesmo tempo em que encontram-se anexados à Plataforma Licta Mais Brasil os documentos para habilitação restando agora analisá-los.

## 8. JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

A empresa apresentou em sua Carta Proposta um valor Global de R\$ **115.575,31** (cento e quinze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Ao analisar a Proposta, esta constituída por planilha orçamentária, planilha de composição de custos unitários, planilha de encargos sociais e composição de B.D.I., constatou-se que:

- A concorrente não apresentou em sua proposta cronograma físico financeiro estando assim em desconformidade com o projeto executivo.



Quanto ao preço global ofertado, o mesmo está equivalente ao preço base constante no aviso de contratação, ao mesmo tempo em que encontram-se anexados à Plataforma Licta Mais Brasil os documentos para habilitação restando agora analisá-los.

## CONCLUSÃO

Conforme o exposto, obedecendo a ordem de oferta por menor valor global, as empresas **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e PREMIUM ENGENHARIA LTDA**, deixaram de juntar a documentação para habilitação no período determinado, estando assim em desconformidade com os critérios estabelecidos em aviso de contratação.

Quanto a documentação apresentada pela empresa **G W M ARCANJO ENGENHERIA**, a mesma contempla valores em condições exequíveis, e em consonância com as disposições do aviso de contratação, além de atender ao que fora exigido no respectivo projeto executivo.

Pelos motivos expostos, recomendamos a classificação da proposta ofertada pela empresa **G W M ARCANJO ENGENHERIA**. Sendo este o PARECER, o encaminhamos ao Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara para, concordando com os termos aqui apresentados, dê prosseguimento ao processo de contratação com a análise dos documentos de habilitação da respectiva proponente.

Documento assinado digitalmente



MARCOS ANTONIO DE SOUSA  
Data: 30/12/2025 14:45:58-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marcos Antonio de Sousa  
Engenheiro Civil CREA 51457CE  
RNP 0612254496